



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA nº 170 – 25/08/2020

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 137 de 2020 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigos 68, VI e 135, II, alíneas “d” e “e”,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Processante em conformidade com a Portaria nº. 170, de 25 de agosto de 2020, responsável pela apuração do processo administrativo nº. 137/2020 no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº. 2.933/19.

Art. 2º - São designados para membros da Comissão os seguintes servidores:

- Helena Andrade Campos (Presidente)
Professora PIV – Língua Portuguesa
Maspm nº 128796/6
- Andréia Amorim de Albuquerque
Professora PIV - Matemática
Maspm nº 128728/1
- Rafaela Maria Bittencourt Rodrigues
Assistente
Maspm nº 143223/0

Art. 3º - A competência da Comissão extingue-se com a sua deliberação final, a ser submetida à consideração do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 25 de agosto de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal